

#### "O Trabalho taz acontecer" Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO "Gestão 2017/2020"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA como CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa, VITTOR HUGO CORREIA GOMES-MEI, referente á Contratação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade, fechamento de Balanço de 2019, elaboração da LDO 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) 2021

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA – TO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ(MF) nº 01.629.809/0001-40, situado na Avenida Bernardo Sayão, s/n, centro, OLIVEIRA DE FATIMA – TO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal GESIEL ORCELINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, CPF(MF) nº576.348.581-53, RG. Nº019.614- SSP - TO, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, S/N°, Centro, nesta cidade, denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa VITTOR HUGO CORREIA GOMES-MEI, com sede e foro na Av. Tocantins s/n° Centro Santa Rita do Tocantins-TO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº26.737.218/0001-17,doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, VITTOR HUGO CORREIA GOMES, Brasileiro,Empresário,Portador da carteira de Identidade nº688.646 SSP/TO e CPF: 009.956.681-83 residente e domiciliado na Av. Tocantins s/n° Centro Santa Rita do Tocantins -TO, resolvem celebrar o presente termo aditivo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

1.1. Fica prorrogada a vigência formal do contrato primitivo visando o cumprimento e execução total do objeto por mais 11(onze) meses, com inicio a parti do dia 31 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.



## "O Trabalho taz acontecer" Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO "Gestão 2017/2020"

Item	Und	Quant.	Serviços	V. unit	V. Total
01	Mês	11	Elaboração de balancetes financeiros, demonstrativo da receita e despesa orçamentária, razão e diários apresentados por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética. Integração de balanços, inclusive consolidados, também de fundos especiais e outros órgãos da administração direta. conciliação de contas bancarias. Acompanhamento e executar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial-EDUCAÇÃO	R\$ 4.400,00	R\$ 48.400,00
			Valor total	_	48.400,00

Item	Und	Quant.	Serviços	V. Unit	V. Total
01/02	Mês	01	Fechamento do balanço geral anual 2019	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
			valor total		

# 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão por conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

	Programa	Elemento	DC	VALOR MENSAL/11 MESES	VALOR TOTAL R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0010.0009.12.122.0007.2014	3.3.90.39	123	R\$ 4.400,00	R\$ 48.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0010.0009.12.122.0007.2014	3.3.90.39	123	Fechamento do balanço geral anual 2019	R\$ 4.400,00
	•		•	Valor Total RS	52.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.



### "O Trabalho taz acontecer" Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO "Gestão 2017/2020"

2.1. Fica ratificada todas as demais cláusulas, sub cláusulas e condições do contrato primitivo obrigando fielmente cumpri-lo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça comum, no foro da Cidade de Porto Nacional-TO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 31 de janeiro de 2020.

GESIEL ORCELINO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO CONTRATANTE

\_\_\_\_

## Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:		
1 -		
CPF:		
2 -		
CPF:		